



ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO E INCERTO, A TEMPO PARCIAL DE TÉCNICOS DE ATIVIDADES LÚDICO-EXPRESSIVAS - EXPRESSÃO MUSICAL DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - REFERÊNCIA A

---- Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Presidente do júri, Maria Jacinta Azevedo Costa, Chefe de Divisão de Educação e Susana Maria Neves Vidal, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento.-----

---- A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o cumprimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos necessários à admissão de acordo com o Aviso n.º 24176/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 190, de 30 de setembro de 2026.-----

--- Após verificação das 6 candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal e concluída a respetiva análise, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

I – Candidatos Admitidos, por reunirem os requisitos exigidos no Aviso de abertura:-----

N.º de Candidatura	Nome Completo
AEC-EM_2_20261/2026	Cláudia Sofia Oliveira Leite
AEC-EM_2_20264/2026	Enrique Valentín Parreira Serrano
AEC-EM_2_20263/2026	Jéssica Alexandra Marques Loureiro
AEC-EM_2_20266/2026	Joana Maria Dias Ribeiro
AEC-EM_2_20265/2026	Julieta Franco Ricardo
AEC-EM_2_20262/2026	Maria Constança Postiga Braga

II – Candidatos Excluídos, por não reunirem os requisitos exigidos no Aviso de abertura:-----

Não houve candidatos excluídos.-----

---- O júri deliberou, por unanimidade, notificar por correio eletrónico os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

(Presidente do Júri – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(1º Vogal Efetivo – Maria Jacinta Azevedo Costa)

(2º Vogal Efetivo – Susana Maria Neves Vidal)